



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 947 - Suplementar | Terça-feira, 10 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Márcio Alves Puga
Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Butareli de Miranda
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Interino

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal da Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho
Procurador-Geral do Município

Hélio Santos Souza
Controlador-Geral do Município

João Carlos Hauer
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato	05

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.426 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
241	16501 EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	300.000,00
Total		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	302	0033	2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC	S	339092	016590000000	300.000,00
TOTAL								300.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	302	0033	2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO	S	339039	016590000000	300.000,00
				HMSB				
TOTAL								300.000,00

DECRETO Nº 10.425 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 51.551,29 (Cinquenta e Hum Mil e Quinhentos e Cinquenta e Hum Reais Vinte e Nove Centavos), conforme programa de



trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
242	12101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	51.551,29
Total		51.551,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
13	392	0021	2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	F	339039	015000000000	51.551,29
TOTAL								51.551,29

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
13	392	0021	2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	F	449051	015000000000	51.551,29
TOTAL								51.551,29

DECRETO Nº 10.424 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 7.055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
245	12101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	300.000,00
Total		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
13	392	0021	2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	F	339039	015000000000	300.000,00
TOTAL								300.000,00

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	F	335043	015000000750	300.000,00
TOTAL								300.000,00

DECRETO Nº 10.423 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
243	17101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	500.000,00
Total		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por excesso de arrecadação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	131	0020	2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	339039	015000000000	500.000,00
TOTAL								500.000,00

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL		0,00	

DECRETO Nº 10.422 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 7.055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até

o valor de R\$ 1.147.451,80 (Hum Milhão e Cento e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Hum Reais e Oitenta Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
244	26502 EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	1.147.451,80
Total		1.147.451,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339037	015000000000	319.846,00
15	452	0025	2024	LIMPEZA PÚBLICA	F	339039	015000000000	827.605,80
TOTAL								1.147.451,80

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	015000000000	319.846,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	015000000000	500.000,00
15	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319004	015000000000	327.605,80
TOTAL								1.147.451,80

DECRETO Nº 10.421 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 23, 24 e 25 da Lei Complementar nº 220 de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2017 GS-SME;

CONSIDERANDO que, durante o período de Estágio Probatório, foram avaliadas a aptidão e a capacidade dos servidores para o exercício do cargo, observando o que preceitua a lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo de avaliação especial de desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido os 03 (três) anos exigidos constitucionalmente e terem sido considerados aptos na avaliação realizada, na forma da lei.

SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TDI

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
	4907719	WALDIRENY DA SILVA BARBOSA COSTA	09/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
	4907791	WALDIANE CARMEM DE ARRUDA	14/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
	4907468	GISELLY DE PAULA SILVA	24/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
	4907601	MARINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS SETUBAL	31/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
	4907515	MARLY PEREIRA LEITE SOUZA	27/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
	4907557	DAYSE LUCIA GOMES DE ARRUDA	31/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
	4907637	ROSÁ MARIA SOUZA MARTINS	04/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
	4907857	KATIA JANDIRA MONTEIRO	16/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
	4907729	CIBELE FRANCISCA FONSECA DA SILVA	10/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
	4907602	GRAZIELLI SILVA RAMOS	04/06/2024	Proc:Nº:031867/2024

4905591	CLAUDIA DE MOURA REIS QUEIROZ	10/02/2024	Proc:Nº:031867/2024
4908560	JOCENIL MARIA NUNES DE SIQUEIRA	28/07/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907648	LAURA SEBASTIANA ROCHA	07/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907722	LUANA XAVIER GONÇALVES DE PAULA	09/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907875	JOSIANI RITA SILVA DIAS	04/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907730	JUCILENE MARIA DA CRUZ	10/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907588	SUZANNA BATISTA ALFONSO BEZERRA	31/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907604	SUZANE DE SOUZA BASTOS	26/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907579	ELIANE ROSANE DA SILVA SOUZA	27/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907603	ANA CARLA REIS PEREIRA	31/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907568	IZAURA APARECIDA DE ALMEIDA	01/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907629	ERIANE DE SOUZA FONTES	04/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907798	JEANE LAURA DE ALMEIDA FLORES	11/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907720	FRANCISMARE REGINA BARBOSA	09/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907877	JULIENE REGINA RAMOS MEIRIQUADRO	01/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907921	DAIANY RODRIGUES MORAIS	18/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907572	SILVIA CASMAL DE FREITAS	31/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907733	JUCELHA FERREIRA DA SILVA SANTOS	10/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907866	DEIDIMAR DE SOUZA BATISTA	16/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907859	ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA	16/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907956	CLAUDENIRA THEODORO DA SILVA NASCIMENTO	21/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907904	MARILEIDE NEVES DE SOUZA	17/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907644	HELIANE ALVES BEZERRA	07/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907571	SIMONE ANTONINA DA SILVA LIMA	01/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907835	JANETE GUIMARÃES DA SILVA	15/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907926	TATIANE DE OLIVEIRA MARCONDES	18/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907832	ADRIANA ROSA DOS SANTOS	15/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907941	CATARINA PAULA DE ALMEIDA E SILVA	21/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907839	ERENAIDE MARIA CORREA	15/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907541	MARIA TELMA DOS REIS SILVA	26/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907800	ADRIANA BARROS NAZARIO DA SILVA	11/06/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907885	CARLA PATRICIA DE MORAES SILVA RODRIGUES PEREIRA	24/05/2024	Proc:Nº:031867/2024
4908898	KATILUCE FREITAS CUNHA	08/09/2024	Proc:Nº:031867/2024
4910110	JOSEFA SOLANGE XAVIER DE SOUSA ALVES	21/09/2024	Proc:Nº:031867/2024
4909171	MARENI TEIXEIRA PEREIRA	09/09/2024	Proc:Nº:031867/2024
4908996	CLEONICE KEITY BISPO DOS SANTOS OLIVEIRA	10/09/2024	Proc:Nº:031867/2024
4909172	KECIA RUBIA DE SOUZA	09/09/2024	Proc:Nº:031867/2024
4907724	BRUNA THATIELE PEREIRA CARDOSO	09/06/2024	Proc:Nº:031867/2024



	4907925	LAURA PEREIRA DE MATOS	18/06/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909865	ROZENILDE LINDOLPHO	21/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908950	ERICA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	09/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908912	MILENA MUCIARU DE OLIVEIRA GONÇALVES DE PAULA	09/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909062	BIANCA AUXILIADORA SÊMPIO SILVA	10/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909042	SONIA MARIA ARRUDA DA SILVA	10/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909034	LURDILEIA RODRIGUES	09/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908938	MARIA MADALENA MATOS BARBOSA	08/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908948	CILENE FRANCISCA DE FIGUEIREDO PEREIRA	10/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908907	ESTER DE MORAES CAMPOS	09/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909036	CHEILA MAGALHAES DE CAMPOS	09/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908892	JANINE RODRIGUES LEITE DE SOUZA	09/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909200	ANA CRISTINA SOUZA DOMINGOS	09/09/2024	Proc.Nº:031867/2024

**SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
	4908054	LUANIL SOARES DA SILVA	12/07/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4907361	ROSELI RODRIGUES SANTANNA	26/04/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4907242	ANDREA APARECIDA DE MEDEIROS	19/04/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908227	CLAUDINÉIA PAULA FIGUEIREDO	13/07/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4907582	CHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	04/06/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908194	WILLIAM LOPES FARIAS	13/07/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908213	WILLIAM KARDEC DE SOUSA AMARAL	12/07/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908201	VINICIUS EMANOEL LEAL PINTO	13/07/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4907137	ADRIANA DA SILVA MOURA	12/04/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4907207	ELIZANGELA RIBEIRO CARDOSO	22/04/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4907320	ERIKA FRANÇA DA SILVA FIRMINO	22/04/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908324	CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	22/07/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908202	CLAUDIO LUIS SANTOS DE CAMPOS	13/07/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4907038	EVA APARECIDA GOMES DA SILVA	13/04/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908904	THAIMARA CRISTINE DE DEUS DA SILVA	08/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
16	4907051	VALDOMIRA VIEIRA BARBOSA RIBEIRO	15/04/2024	Proc.Nº:031867/2024
17	4907036	DALVA DE OLIVEIRA GONÇALVES	13/04/2024	Proc.Nº:031867/2024
18	4907330	ELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA	23/04/2024	Proc.Nº:031867/2024
19	4908238	JELISON ALVES DA COSTA	13/07/2024	Proc.Nº:031867/2024
20	4908967	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	08/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
21	4908224	MICIANE PINHEIRO DE JESUS	12/07/2024	Proc.Nº:031867/2024
22	4908228	SELMA REGINA MARTINS DE LIMA SANTOS	13/07/2024	Proc.Nº:031867/2024

23	4908990	SIRLEY COSMO DA SILVA REIS	08/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
----	---------	----------------------------	------------	---------------------

**SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA-TMIE ASG**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
	4905269	FRANCINNE BUENO DA SILVA	11/01/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909096	CAMILA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	13/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909131	LETUSA FONSECA VAZ SIGARINI	13/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909110	NATALIA PEREIRA DE LIMA FIGUEIREDO	13/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909234	MAIARA ALMEIDA DOS SANTOS	14/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909065	LAURENI LUZIA DA SILVA ALVES	13/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909457	ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	13/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909112	MARCIA DA SILVA VOLGARIM	10/09/2024	Proc.Nº:031867/2024

**SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA-TMIE /VIGILANTE**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
	4874120	CRISTHIAN BRUNO BARBOSA DIAS	20/04/2019	Proc.Nº:031867/2024

**SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME
TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS -TMD**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
	4909745	FABRÍCIO SARAIVA GOMES	14/09/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909792	NAIRA DE RESENDE OLIVEIRA	14/09/2024	Proc.Nº:031867/2024

**SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR -TAE**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
	4908065	SONIA SOARES MENDES ORTIZ	25/06/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4908008	ARIANE MARQUES DE ARRUDA	25/06/2024	Proc.Nº:031867/2024
	4909771	GUILHERME MOREIRA SILVA MARTINS MONTANHA	14/09/2024	Proc.Nº:031867/2024

**SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - TNE**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
	4909323	ROZIANE DOS SANTOS FERREIRA DE CAMPOS	10/09/2024	Proc. Nº:031867/2024
	4909173	THAIS BARBOSA MACHADO	10/09/2024	Proc.Nº:031867/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 10.420 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 7.773, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que foi detectado erro material no nome da servidora em questão, surgindo a necessidade da retificação para regularizar a vida funcional.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea "5" do inciso "TNE- Técnico em Nutrição Escolar" do Decreto Nº 7.773, de 30 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

5.	4875488	REGIANE APARECIDA DA SILVA	11/04/2019	MVP Nº 117.599/2019-1
----	---------	----------------------------	------------	-----------------------

"(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO DE CUIABÁ

Ato

ATO GP Nº 1412/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FABIANA LIMA DE SOUZA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro, Símbolo CDGA 7, na Secretaria Municipal de Governo a partir de 09/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1411/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DAIANNE AMORIM DA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Planejamento e Projetos, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal da Mulher a partir de 09/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1410/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DAIANNE AMORIM DA SILVA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerência de Convênios e Projetos, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal da Mulher a partir de 09/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1409/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, FABIANA LIMA DE SOUZA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Planejamento e Projetos, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal da Mulher a partir de 09/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1408/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCIO ALVES PUGA, para exercer cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 09/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1407/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARCIO ALVES PUGA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Secretário Adjunto do IPDU, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável a partir de 09/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1383/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ARNALDO E. DE FIGUEIREDO NETO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico de Governança Fazendária, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 09/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1382/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, THAIS NASCIMENTO FONSECA DE MORAES FRANCO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Projetos, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 09/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1381/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CRISTIANO VALENTIM ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador de Patrimônio e Logística, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil a partir de 09/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 1380/2024**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, LUIS WAGNER CERQUEIRA DA SILVA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador de Patrimônio e Logística, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil a **partir de 06/09/2024**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1379/2024

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, INGRID EVILYN RAMOS, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Captação de Recurso, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular, **JOÃO EDUARDO SÁ COSTA MOREIRA BRITO**, no período de **02/09/2024 a 30/09/2024**, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.